

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - SAÚDE**

#### **1. DO OBJETO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIS/AMURES EM CARÁTER SUPLEMENTAR E COMPLEMENTAR AOS ATENDIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS.

Repasse de recursos para manutenção das atividades dos serviços prestados pelo Consórcio CIS/Amures, os quais possibilitam apoio e execuções de parcerias que viabilizam a prestação de serviços especializados na área da Medicina, sendo de essencial importância e direito dos cidadãos Camponovenses.

#### **2. DA ENTIDADE CONTRATADA**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO-REGIÃO AMURES possibilita parcerias entre os municípios da região da Amures, funcionando desde o dia 18 de setembro de 1997, realiza ações e compras conjuntas, buscando reduzir custos na compra dos serviços especializados, a fim de que todos os pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS tenham acesso a estes serviços e o Município possa comprar por menores custos possíveis.

O Consórcio, sob número de CNPJ 07.383.800/0001-88 apresentou todas as certidões de regularidade válidas, conforme consta em anexo nos autos deste processo.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO**

Para execução do objeto o Município de Campos Novos repassará ao CIS/AMURES a importância referente a manutenção das atividades dos serviços prestados, vinculado as dotações orçamentárias descritas abaixo, que ao final, não poderá exceder o valor previsto no orçamento do Município, no caso R\$ 130.224,36 (*cento e trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos*) até 31/12/2022, sendo este montante dividido mensalmente no

valor de R\$ 10.852,03 (*dez mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e três centavos*) mensais.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<i>Orgão</i>	<i>Fundo Municipal de Saúde</i>	
<i>Unidade</i>	<i>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</i>	
<i>Proj/Ativ</i>	<i>Manutenção das Transferências ao Consórcio - Cis Amures</i>	
<i>Despesa</i>	<i>13</i>	<i>31.71.70.01.00.00.00</i>
<i>Despesa</i>	<i>14</i>	<i>33.71.70.01.00.00.00</i>
<i>Despesa</i>	<i>16</i>	<i>44.71.70.01.00.00.00</i>

#### 5. DA VIGÊNCIA

O prazo de execução e vigência será até 31 de dezembro de 2022.

#### 6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso XXVI.

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005) ”*

MAYARA DA SILVA ANTUNES SERENA

SECRETÁRIA DE SAÚDE